



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**LUIZ ANDREÃO**”, a Avenida localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na rotatória em toda sua extensão até encontrar com a Rua Braz Mazzoco.

Art. 2º - Denomina-se “**BRAZ MAZZOCO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início a direita da Rodovia Giovanni Andreon até encontrar com a Avenida Luiz Andreão.

Art. 3º - Denomina-se “**ANTONIO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município a esquerda da Avenida Luiz Andreão, em toda sua extensão.

Art. 4º - Denomina-se “**JOÃO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município com início na Rodovia Giovanni Andreon margeando a quadra de esportes, até encontrar com a área pública municipal.

Art. 5º - Denomina-se “**FAUSTINO ANDREÃO**”, a rua localizada na Comunidade de Vargem Grande, neste Município que sai a direita da Avenida Luiz Andreão em toda sua extensão, até encontrar o córrego Vargem Grande.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 dias do mês de setembro de 2023.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, onde objetiva-se criar no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante a denominação de logradouros públicos.

A denominação de ruas é uma prática comum em diversas localidades como forma de prestar reconhecimento a indivíduos que tenham desempenhado papéis destacados na história ou na construção da comunidade. Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo honrar e preservar a memória de cidadãos que deixaram legados marcantes em nossa cidade.

Ao nomear ruas com base no nome de homenageados locais, estamos perpetuando suas contribuições para a história e o progresso de Venda Nova do Imigrante. Através dessas homenagens, estamos reforçando a identidade e a coesão da nossa comunidade, ao mesmo tempo em que proporcionamos exemplos inspiradores para as gerações futuras.

As ruas, além de serem espaços de tráfego, são elementos essenciais da paisagem urbana e do cotidiano dos cidadãos. Ao associar esses locais a figuras ilustres da nossa cidade, estamos promovendo uma ligação entre o passado e o presente, bem como celebrando as realizações que moldaram o desenvolvimento local.

É importante destacar que a escolha dos homenageados será pautada por critérios claros e transparentes, levando em consideração o impacto positivo que tiveram como cidadãos vendanovenses. Além disso, essa prática contribui para o fortalecimento do senso de pertencimento e identidade entre os cidadãos de Venda Nova do Imigrante.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, 14 dias do mês de setembro de 2023.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



VARGEM GRANDE - RUA LUIZ ANDREÃO



VARGEM GRANDE - RUA ANTONIO ANDREÃO



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



VARGEM GRANDE - RUA BRAZ MAZZOCO



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



VARGEM GRANDE - RUA JOÃO ANDREÃO



VARGEM GRANDE - RUA FAUSTINO ANDREÃO



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.